



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL: Raquel Altmann

PRIORIDADE: Alta

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde identificou a necessidade de adquirir **6 kits compostos por cama hospitalar e colchão** para substituição de mobiliários antigos na unidade básica de saúde. A medida visa **melhorar o conforto, a segurança e a ergonomia no atendimento clínico e de observação**, garantindo melhores condições de acolhimento aos pacientes e adequação da infraestrutura às necessidades atuais dos serviços de saúde.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A demanda **não consta no Plano de Contratações Anual (PCA)**.

No entanto, sua **inclusão será solicitada** em razão da urgência e da relevância para o atendimento ao interesse público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, os requisitos mínimos para a contratação dos kits são:

Item – Kit Cama Hospitalar e Colchão (Unidade)

Cama Hospitalar Mecânica:

- Cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado ABS de alta resistência.
- Leito com longarinas em aço perfilado tipo U.
- Estrado articulado em chapa de aço.
- Quatro grades laterais articuláveis e retráteis em ABS, com sistema de segurança.
- Movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação de Leito, acionados por 3 manivelas.
- Estrutura tubular de 1 1/4" com tratamento antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi.
- Rodízios de 3" com freio de dupla ação em diagonal.
- Capacidade: 150 kg.
- Dimensões: 1,90 m x 0,90 m; Altura mínima: 0,52 m; Altura máxima: 0,65 m; Peso: 82 kg.

Colchão:

- Espuma D33, com dimensões compatíveis à cama.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Qtde Estimada
1	Kit Cama Hospitalar e Colchão	6 unidades



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada com fornecedores locais, bancos públicos e catálogos técnicos, obtendo-se os seguintes valores médios:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Médio	Valor Total
1	Kit Cama Hospitalar e Colchão	6 unidades	R\$ 4.395,86	R\$ 26.378,16

Fontes de pesquisa:

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço realizada junto as empresas TAG – TECNOLOGIA DE APOIO A GESTÃO LTDA e com base no banco de preços e bancos de dados públicos, da Prefeitura Municipal de Ernestina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base na média dos preços apurados no mercado, o valor estimado da contratação dos 6 kits é de:

R\$ 26.395,16 (vinte e seis mil e trezentos e noventa e cinco reais com dezesseis centavos)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos kits de cama hospitalar com colchão fornecerá uma solução integral para acomodação segura e ergonômica de pacientes na unidade de saúde. Trata-se de equipamento durável, com características que atendem às exigências sanitárias, de segurança e conforto.



8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto é divisível, sendo a licitação recomendada **por item**, conforme §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Isso favorece a competitividade, permite a participação de micro e pequenas empresas e contribui para uma contratação mais vantajosa para a Administração.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- a) Melhoria na qualidade da internação hospitalar.
- b) Maior conforto e segurança ao paciente durante o tratamento.
- c) Redução de riscos associados à imobilização inadequada.
- d) Aumento da capacidade operacional das unidades de saúde.
- e) Atendimento às normas da Anvisa e boas práticas de assistência.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, deverão ser providenciadas:

- a) Atualização do PCA;
- b) Designação de fiscais e gestores do contrato;
- c) Verificação dos espaços disponíveis para acomodação dos kits;
- d) Divulgação interna sobre o uso, higienização e manutenção das camas e colchões.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- a) Contratação de manutenção preventiva e corretiva das camas hospitalares.
- b) Aquisição de roupas hospitalares (lençóis, travesseiros, capas).
- c) Eventual aquisição de mobiliário complementar (suportes de soro, mesas auxiliares).

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição apresenta **baixo impacto ambiental**. Os colchões de espuma e camas de aço têm vida útil prolongada. A destinação correta de resíduos ao final da vida útil deve seguir normas ambientais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é **tecnicamente viável**, com solução existente no mercado, adequada à necessidade identificada, de **baixa complexidade técnica e alto impacto assistencial**. O custo está compatível com valores praticados e os benefícios à saúde pública são diretos e mensuráveis.

Ernestina, 18 de agosto de 2025

Raquel C. Altmann

Secretária Municipal de Saúde

Raquel Caroline Altmann
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 011/2025



VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: / /2025

PREFEITO MUNICIPAL
